

do Dia. Após nesta reunião de "quorum", o Senhor Presidente constatou não haver número regimental para deliberação dos matérias expostos no requerimento de cada o Orlam do Dia e encaminhou a presente Sessão em nome de Qur. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Approvação Final, aprovada, em sessão para que produza seus efeitos legais.

Assinado em nome do Senhor Presidente  
Alexandre [Assinatura]

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Município do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).

As duas horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Sr. Alexandre [Assinatura] e com a participação da Câmara Municipal pelo Sr. Alexandre [Assinatura] de Santa Maria, e voluntariamente o Município Municipal de Cabo Frio, representado e chamado regimental os seguintes Vereadores: Carlos Bezerra de Aquino, Alexandre [Assinatura], Fábio de Santos, João Carlos de Aguiar, Luis Carlos Gomes de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de Santa Maria e Valery Rodrigues, da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, Sessão em nome de Qur. E, para constar, submetida a seguinte Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Município de Cabo Frio, após o cumprimento do rito regimental pelo Sr. Alexandre [Assinatura] e a leitura do Interdite, que constou do seguinte: Interdite - nº 45/2006 - Interdite Municipal - Comarca nº 34/2006 - Interdite nº 06/2006, assunto: [Assinatura] e [Assinatura] e [Assinatura] no âmbito municipal, na verdade documental sendo municipal de [Assinatura] o [Assinatura] [Assinatura] nos valores que impusera, Interdite - nº 46/2006 - Interdite Municipal - Comarca nº 40/2006 - Interdite do Município nº 06/2006, assunto: [Assinatura] e [Assinatura] de [Assinatura] no âmbito da Prefeitura Municipal de [Assinatura], e da [Assinatura] [Assinatura], Interdite - nº 47/2006 - Interdite Municipal - Comarca nº 41/2006

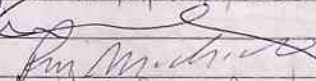
- Relatório de Di. n.º 063/2006, assunto Autorização e obrir no Documento  
original, na Unidade Documentária sendo Municipal de Saúde, os efeitos adicio-  
nais nos valores que minuciona. Quil/2006 - n.º 48/2006 - Relatório Municipal - Per-  
magem n.º 42/2006 - Relatório de Di. n.º 064/2006, assunto: Autorização e obrir  
no Documento original, na Unidade Documentária sendo de Desenvolvi-  
mento de Cuba Rio - SEPE, o efeitos adicional no valor que minuciona Quil/2006  
n.º 49/2006 - Relatório Municipal - Permuta n.º 43/2006 - Relatório de Di. n.º 065/2006  
assunto Autorização e obrir Brasilian a consider submissão Social e Associação  
Grta Solidaria de Cuba Rio, no valor e condições que minuciona. Limnada e  
la União Brasileira, o Senhor Residente trajicou o Suburo os Procedimen-  
tos. Depois o Suburo como uniao Poder imple, o Uniao fora do Unio  
Uniao, que inicialmente observou as notas os contatos fora ao longo da administra-  
ção política praticamente, infelizmente que não se fez representar por honori. Distin-  
ção de observado que a presença do município continuava abundante, com a comuni-  
dades escolas primitivamente de saúde e saúde inquanto a qual, administra-  
ção continua educada de gratuito para colocar apenas muito de emprego. Procurando,  
talvez que em uma de suas comunidades em educado he apresentado uma conta  
de emprego, que reunira a atenção para a grande luta tributária que includo sobre  
o reajustamento de imposto elétrico a população que estava continuava sendo mar-  
ca. Disse que o momento na propriedade para uma análise muito profunda dando  
dos graves problemas que afetavam principalmente aos que tinham pouco poder  
político, e que tal questão se podia ser atendida principalmente por ações de  
líderes que reintegrassem de tal o reparto e a exclusão para a população.  
De que ao longo de suas carreiras políticas destacava os anos em defesa do país, entre  
elas colocando se contra a força de fluência tributária, contra a dominação da  
Constituição de 1958, solidariedade, contra os interesses dos partidos. Quando sobre em  
matéria política diz que os seus comentários tinham como origem o permanente  
contato com as comunidades, mas, que o seu comportamento ideológico reputa  
na a prática dos honoris em cada esquina ou a comunidade que era propriedade  
para medir o valor de por seus. Em complemento sobre a proibição dos honoris  
em cada esquina, diz que antes do momento se repararam parte do edifício edifício  
se, haviam colocado um honoris no Governo. Diz em relatório notar de que no re-  
latório do Relatório Municipal Edição 1981, em reforma estavam sendo colocados os  
tipos de honoris, ou seja, a logomarca da geral Administração Municipal, as mar-  
cas próprias do grupo político que atualmente administra o município que sendo

que

que o estilo do azulejo era de retrentes, mais o metro linear. Prosequendo, disse que iria visitar a Escola Edilson Duarte, e depois a denúncia que lhe fora encaminhada por uma professora. Disse que os fatos relatados aumentavam a sua responsabilidade na medida em que deveriam ser devidamente apurados acrescentando ainda que uma outra denúncia dava conta de que a atual Administração do Município havia herdado os "juros e juros" da Administração anterior sendo lamentável que o atual Prefeito não mudasse tal quadro, não influísse de alguma maneira na história de Cabo Frio. Disse que o seu dilema não poderia ser marcado pelo seu irmão, pois apenas queria a melhora do bairro, pois era um fato incontroverso de início do atual Pimpunha. Ela foi convocada sua filha comentando que era de retrentes bonitos espalhados pela cidade, representavam por certo um custo muito elevado, que de esta forma os recursos se aplicados na área social poderiam alimentar muitas famílias, ainda esperava que a Administração Global cobrisse os recursos que fossem cometidos pelos candidatos. Sobre a Administração Municipal abordou as obras da Rua Viçosa afirmando que a obra mais desorganizada da última gestão, pelos habitantes que havia custado a população, mas, nas últimas quatro e quatro horas havia sido uma limpeza na área, talvez por ordem do Senhor Prefeito convidado para o hotel de encerramento do empreendimento. Enunciou seus pronunciamentos dizendo ter esperanças de que os honores viessem, a lembrar e que disponibilizasse pelas agendas rotundas pelo povo adotando os medidas de ordem administrativa, sua preocupação para a qualidade de vida do cidadão. Não havendo mais dúvidas, emito para o uso da lei, o Senhor Vereador conduziu os trabalhos para a Cláusula de Ato etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração no âmbito de lei nº 060/2006 - Remuneração nº 36/2006 foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes termos: Projeto de lei nº 039/2006, Projeto de lei nº 040/2006 - Remuneração nº 29/2006, Projeto de lei nº 052/2006, Projeto de lei nº 058/2006 - Remuneração nº 37/2006, Projeto de lei nº 059/2006 - Remuneração nº 38/2006, Projeto de Resolução nº 011/2006, sendo que os Projetos de lei nº 039/2006, 052/2006 foram encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas para que a mesma emita parecer em favor ou em contrário. Enquanto que os Projetos de lei nº 040/2006 - Remuneração nº 29/2006, 058/2006 - Remuneração nº 37/2006, 059/2006 - Remuneração nº 38/2006, tiveram os respectivos requerimentos de urgência nºs 050/2006, 052/2006 e 051/2006.

aprovados para que os Comissários fossem re-eleitos para mais duas vezes em conjunto,  
 aos efeitos de seu estatuto. O requer, foram aprovados os requerimentos de Argenis nos nºs  
 2006, 025/2006, 056/2006, 053/2006 e 057/2006 para que os Comissários fossem re-eleitos  
 em duas vezes em conjunto aos respectivos efeitos: nºs de 2º nº 057/2006 -  
 Remigem nº 39/2006, nºs de 2º nº 062/2006 - Remigem nº 40/2006, nºs de 2º nº 063/2006 -  
 Remigem nº 41/2006, nºs de 2º nº 064/2006 - Remigem nº 42/2006 e nºs de 2º  
 nº 065/2006 - Remigem nº 43/2006. Lembrando o Senhor Deputado, o Senhor Mendonça  
 marcou a presente Ordem em nome de Deus, marcando Ordem Extraordinária para  
 dentro de quinze minutos. E, para cumprir, mandou que se levasse a presente Ordem  
 de parte de Vobas, submetida e aprovada. E, assim, aprovada, para o referido para  
 que produz os seus efeitos legais.

Alexandre L. Reis



Deu do Primeiro e Segundo Extraordinária  
 na do Segundo período legislativo das  
 Comissões Municipais de Cabo Frio, realizadas  
 no dia 25 (vinte e cinco) de julho de ano  
 de 2006 (dois mil e seis).

Os dezesseis horas de dia 25 (vinte e  
 seis) de julho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Augusto  
 da Rocha, com a ocupação de número 2 (dois) pelo Vereador Luiz Machado de  
 Lima, reuniram-se extraordinariamente a Comissão Municipal de Cabo Frio, em 25  
 de julho, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Mendes de  
 Aguiar, Alexandre Luis Pinheiro, Lírio de Fátima André, Jordão Fátima de  
 Aguiar, Luiz Gonzalo Gomes de Aguiar, Paulo Henrique Ferreira de Fátima  
 e Valery Rodrigues de Silva. Marcando número regimental, o Senhor Mendonça  
 marcou a presente Ordem em nome de Deus. O requer, em busca dos  
 requerimentos de Argenis nos nºs: 050/2006, 052/2006, 051/2006, 054/2006, 051/  
 2006, 056/2006, 053/2006 e 057/2006 aprovados no prazo anterior aos respectivos  
 efeitos: nºs de 2º nº 040/2006 - Remigem nº 29/2006, nºs de 2º nº 058/2006 -  
 Remigem nº 37/2006, nºs de 2º nº 059/2006 - Remigem nº 38/2006, nºs de 2º  
 nº 061/2006 - Remigem nº 39/2006, nºs de 2º nº 062/2006 - Remigem nº 40/2006,  
 nºs de 2º nº 063/2006 - Remigem nº 41/2006, nºs de 2º nº 064/2006 - Remigem nº  
 42/2006 e nºs de 2º nº 065/2006 - Remigem nº 43/2006, a Comissão Municipal  
 marcou a presente Ordem em nome de Deus, marcando Ordem Extraordinária para  
 dentro de quinze minutos. E, para cumprir, mandou que se levasse a presente Ordem  
 de parte de Vobas, submetida e aprovada. E, assim, aprovada, para o referido para  
 que produz os seus efeitos legais.